



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 049/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº.586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, e 588/2011. Estatuto do quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003624-1 DAIANY THALITA SILVA----- adicional de tempo de serviço -06/2016----- 1 %
003665-1 MADALENA B. DA SILVA CARVALHO- adicional de tempo de serviço -06/2016----- 1 %
003406-1 MARCELO GOMES FERREIRA----- adicional de tempo de serviço -06/2016----- 1 %
003495-1 GISELIA CRISTINA DE F. SILVESTRE adicional de tempo de serviço -06/2016----- 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor em tem efeito a partir 01/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal